

Processo Seletivo Simplificado
Candidatos a bolsa PIBIC -2025- 2026
Escrutínio - Setembro de 2025

Conforme edital do Processo Seletivo Simplificado de bolsas PIBIC 2025-2026 (https://www.gov.br/cti/pt-br/programas-de-bolsas/pibic/editais/EditalPIBICCTI2025_2026.pdf), a seção VIII estabelece que: “Quando houver vacância de bolsa, os pedidos recebidos até o último dia útil de cada mês participarão do escrutínio junto com os demais ainda não contemplados.”, no entanto, não houve novas inscrições no mês de setembro de 2025.

Com a desistência de quatro bolsistas até o momento, os seguintes candidatos em lista de espera (<https://www.gov.br/cti/pt-br/programas-de-bolsas/pibic/editais/ResultadoFinal20252026.pdf>) foram selecionados para início imediato.

Nome do Candidato	Título do Projeto
Yohan Francieira Silvânio da Rocha	Limpeza de dados no domínio da saúde e sua influência em técnicas de Aprendizado de Máquina e Aprendizado Profundo
Icaro Leonardo Silva de Souza Costa	Capacitação de docentes de ensino básico para a implementação do BNCC da Computação em escolas públicas
Victor Furumoto Puttomatti	Ciência de Dados e Inteligência Artificial aplicados a Arboviroses no Brasil
Ludmila de Carvalho Sangi	Caracterização de tintas e scaffolds obtidos por impressão 3D para regeneração óssea

Os demais candidatos permanecem em lista de espera para os escrutínios futuros.

É indispensável que (para inclusão na folha de pagamento do mês outubro/2025):

1) Caso ainda não tenham sido entregues, o orientador envie para o e-mail pibic@cti.gov.br, até o dia 06 de outubro de 2025, os documentos descritos na SEÇÃO XI do edital:

- a. Cópia da carteira de identidade e CPF do(s) candidato(s) selecionado(s).
- b. Comprovante de endereço.
- c. Comprovante de matrícula do(s) candidato(s) selecionado(s) no semestre em curso. d. Histórico Escolar do Semestre.

2) Caso ainda não tenha sido entregue, o orientador bolsista PCI envie para o e-mail pibic@cti.gov.br, até o dia 06 de outubro de 2025, declaração expressa de concordância e responsabilidade de servidor ativo, supervisor da bolsa PCI, que deverá assumir a condição de coorientador.

3) O candidato deve confirmar a adesão na Plataforma Carlos Chagas (o CNPq enviará e-mail solicitando) e enviar ao CNPq o número da conta corrente individual no Banco do Brasil. Esta etapa é realizada diretamente pelo bolsista com o CNPq.

4) Verifiquem se o currículo Lattes do candidato está devidamente cadastrado, atualizado e não está “em atualização” (ex.: modificações não enviadas), pois isto impede a inclusão do candidato como bolsista na Plataforma Carlos Chagas.

5) É de responsabilidade do orientador (ou coorientador servidor) a realização do cadastro do bolsista. O processo é realizado em 2 etapas, via Intranet (<https://novaintranet.cti.gov.br/cadastro/index.php>) e posteriormente via processo SEI. Podendo ter apoio da CAA.